

DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA

Os Procuradores-Gerais, reunidos extraordinariamente em Brasília/DF, manifestam preocupação quanto à urgência aprovada, pelo Senado Federal, para tramitação do PLS 280/2009, e à aprovação, pela Câmara dos Deputados, do assim chamado crime de abuso de autoridade por membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, dentre outras medidas não conducentes à melhoria do sistema punitivo brasileiro.

Reforçam, ainda, a necessidade de ser preservada a independência de atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário, como elemento essencial do Estado Democrático de Direito, de modo a assegurar as garantias fundamentais previstas na Constituição.

Confiam que o Parlamento encontrará, com equilíbrio e ponderação, alternativas que correspondam aos legítimos anseios da sociedade e caminhem para o aperfeiçoamento do sistema jurídico de responsabilização de agentes públicos.

O Ministério Público brasileiro expressa, finalmente, que é favorável ao aperfeiçoamento da Lei de Abuso de Autoridade de 1965, colocando-se à disposição para colaborar com o Congresso Nacional, mediante diálogo construtivo.

Brasília/DF, em 5 de dezembro de 2016.